RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 25**

Requerente: **VCA FILMES**

01 - Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 25** interposto pela empresa **FOCO VÍDEO**, pessoa jurídica de direito privado, em face do **EDITAL DA CONCORRÊNCA Nº. 001/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS DEFINIDOS COMO VÍDEOS DOCUMENTÁRIOS, PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM FORMATO DE REVISTA ELETRÔNICA, VARIEDADES, JORNALÍSTICO, DEBATES, VÍDEOS INFORMATIVOS, VÍDEO RELEASE, COBERTURA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, CONTEÚDOS DIGITAIS, VINHETAS E SPOTS, COM OBJETIVO PRINCIPAL DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM DIVISÃO POR LOTES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

02 – Registrou-se que a empresa Requerente protocolou o pedido de esclarecimento na forma eletrônica, via e-mail na data de 10/07/2020 às 20h12m, com o assunto: "QUESTIONAMENTO 03", contendo em anexo Ofício emitido pela empresa.

03 - Desta forma, considerando a data de entrega, o referente pedido aportou nesta Administração dentro do prazo editalício estabelecido para a apresentação de pedido de esclarecimento, portanto, TEMPESTIVO;

04 – A empresa realizou os seguintes questionamentos:

> *" (...)*
> *Referente ao Edital da Concorrência nº 001/2020, processo 201957626, apresentamos alguns questionamentos em relação a alguns critérios de julgamento, item 14 do Edital:*
>
> *O critério "1- A natureza, extensão e qualidade na interpretação dos roteiros;" refere-se a interpretação da licitante em relação ao roteiro sugerido na licitação ou trata-se da interpretação dos avaliadores em relação ao roteiro do piloto apresentado?*

No critério "5- Consistência lógica e a pertinência da argumentação na defesa do partido temático;", como os partidos temáticos já foram disponibilizados no Edital, a avaliação sobre a argumentação ocorrerá baseada no conteúdo dos roteiros e pilotos ou é necessário apresentar texto defendendo a forma como trabalhou o partido temático?

Além disso, o critério "7- Adequação e a exequibilidade das produções perante a argumentação e roteiros propostos;" também faz menção a "argumentação". Essa avaliação da argumentação ocorrerá somente por meio dos roteiros ou será pelos roteiros e texto defendendo a adequação e exequibilidade da proposta para o piloto? (...)"

RESPOSTA

05 – Em resposta ao questionamento em referência ao **critério 1**, informamos que caberá à licitante a interpretação do roteiro proposto.

06 – Em resposta ao questionamento em referência ao **critério 5**, informamos que não é necessário apresentar texto defendendo a forma como trabalhou o partido temático.

07 - Em resposta ao questionamento em referência ao **critério 7**, informamos que não é necessário apresentar texto de defesa para a proposta.

08 – Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **VCA FILMES** vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2020.

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Presidente da Comissão de Licitação